



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2496ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 13
DE SETEMBRO DE 2012.**

1 Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e doze (2012), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº
4 Conselheiro Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima**, os Conselheiros
5 **Antônio Nominando Diniz Filho** o Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho** e
6 os Auditores, **Renato Sérgio Santiago Melo** e **Marcos Antônio da Costa**,
7 presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, o
8 Procurador (a) Dr **Marcílio Toscano Franca Filho**, verificada a existência de
9 quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em
10 discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade,
11 sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de
12 Comunicações, Indicações e Requerimentos, o Presidente Conselheiro **Arthur**
13 **Paredes Cunha Lima**, comunicou a ausência do Conselheiro Relator **Fábio**
14 **Túlio Filgueiras Nogueira** que em encontra-se em viagem representando esta

15 Corte de Contas, adiando seus processos para próxima sessão, convocou para
16 compor quorum o Conselheiro **Antônio Nominando Diniz Filho** e como
17 substituto o auditor **Antônio Gomes Vieira Filho**, o Presidente Conselheiro
18 **Arthur Paredes Cunha Lima**, adiou os Processos TC n.ºs, 07858/11,
19 06000/12 e 07195/12, todos de sua relatoria por falta de quorum para próxima
20 sessão e agendou extraordinariamente o Processo TC n.º 5200/12, dando
21 continuidade, adiou um remanescente do Conselheiro **Umberto Silveira Porto**
22 o Processo TC n.º 03270/05 para o dia 27/09/2012 em razão do mesmo não
23 poder participar da próxima sessão por motivo de viagem a serviço desta Corte
24 de Contas, dando continuidade foi retirado por solicitação do Auditor **Marcos**
25 **Antônio da Costa**, o Processo TC n.º, 05151/06, dando continuidade o
26 Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, fez constar ausência
27 dos notificados os quais sejam considerados desde já notificados para próxima
28 sessão, e a presença do notificado no o Proc. TC n.º 08887/10, através da
29 advogada, Elaine Maria Gonçalves ; OAB/ 13520/PB, o qual, foi adiado por
30 ausência acima justificada do Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**
31 **Nogueira**, passou-se então; **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
32 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA**
33 **CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS-** Procedida à leitura dos relatórios,
34 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
35 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
36 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Renato Sergio**
37 **Santiago Melo**, Processo TC n.º 04754/07 com ausência do notificado, pela
38 regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de prazo e
39 recomendação tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
40 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
41 **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida à leitura dos
42 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
43 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª

44 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator
45 **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 12964/11, 00219/12,
46 05041/12, 05042/12 e 06330/12 pela regularidade, recomendação e
47 arquivamento conforme constam em seus atos formalizadores devidamente
48 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE**
49 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**
50 **SESSÃO NA CLASSE “C”– INSPEÇÕES EM OBRAS PÚBLICAS -**
51 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
52 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
53 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
54 decisão: Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC n°
55 07244/12 pela regularidade e arquivamento conforme consta em seu ato
56 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
57 Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida
58 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
59 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
60 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
61 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC n°s
62 05805/11, 12560/11, 13541/11, 14123/11, 14215/11, 15080/11, 00201/12,
63 06199/12, 06604/12, 07359/12, 07382/12, 07885/12, 08714/12 e 09074/12 pela
64 regularidade, recomendação e arquivamento conforme constam nos seus
65 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
66 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**,
67 Processos TC n°s 08285/12 e 10469/12 pela regularidade e arquivamento
68 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
69 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator
70 **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC n°s 05378/07, 08054/11 e 05493/12
71 pela regularidade e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
72 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial

73 Eletrônico); **NA CLASSE “E”– INSPECÇÕES ESPECIAIS -** Procedida à
74 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
75 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
76 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
77 Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 06899/06 com
78 ausência do notificado, pela assinatura de prazo conforme consta no seu
79 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
80 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -**
81 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
82 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
83 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
84 decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs
85 04602/11, 04960/11, 06151/11, 07610/11, 02240/12, 02250/12, 02253/12,
86 04244/12, 04258/12, 05168/12, 05169/12, 05170/12 e 06015/12 pela legalidade
87 e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos
88 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
89 Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo
90 TC nº 06118/12 pela legalidade e concessão do respectivo registro conforme
91 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
92 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da**
93 **Costa**, Processos TC nºs 04345/12, 05066/12, 05074/12, 05075/12, 05181/12,
94 06017/12, 06067/12, 06069/12, 06076/12, 06077/12 e 06078/12 pela legalidade
95 e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos
96 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
97 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**
98 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO -** Procedida à leitura dos relatórios, foi
99 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
100 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
101 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Marcos Antônio**

102 **da Costa**, Processo TC nº 12631/11 com ausência do notificado, pelo
103 cumprimento integral, regularidade, irregularidade, aplicação de multa,
104 assinação de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato
105 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
106 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
107 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
108 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

109
110

111 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 20 DE SETEMBRO**
112 **DE 2012.**

113

114

115

_____ **CONS. PRESIDENTE**

116

117

_____ **CONSELHEIRO**

118

119

_____ **CONSELHEIRO**

120

121

_____ **AUDITOR**

122

123

_____ **AUDITOR**

124

125

_____ **AUDITOR**

126

127

PROCURADOR (a) _____

Em 13 de Setembro de 2012



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO



Auditor Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Auditor Marcos Antonio da Costa
AUDITOR



Auditor Renato Sérgio Santiago Melo
AUDITOR



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO